



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 110/2023

CHARRUA/RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 110/2023, que pretende autorização Legislativa para efetuar abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria da Saúde e Assistência Social.

O valor do crédito a ser suplementado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando o ressarcimento de auxílios concedidos na área da saúde, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 1.475, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílios à pessoas físicas na área da saúde.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 110/2023

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando o ressarcimento de auxílios na saúde, sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01.10.301.0601.2047 RESSARCIMENTO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS
3.3.3.9.0.48.00.00 (163) – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: Para abertura do presente Crédito Suplementar servirá como recurso o seguinte:

10.01.99.999.0999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.99.99.00.00 (359) RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.026, de 08 de dezembro de 2022.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 22 de novembro de 2023.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito